



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 225/2024

**HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO REALIZADO
PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 113/2024**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Laudo de Avaliação nº 04/2024, elaborado pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 113/2024, que avaliou os bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal passíveis de alienação, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de novembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO EAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 13 / 11 / 2024. Publicação

Nº 476 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação